

## Edital de bolsas inovadoras IPB

No âmbito da Aliança de Montanha para o Conhecimento e Cocriação, com financiamento PRR, o IPB disponibiliza um conjunto de bolsas que pretendem incentivar a escolha dos alunos por um percurso formativo ligado à ciência, tecnologia, engenharia, artes ou matemática (áreas STEAM); a continuação de estudos dos alunos provenientes das vias profissionais; a igualdade de género e a internacionalização e cooperação com países terceiros.

Para o efeito, estabelece-se, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 802/2022 (publicado em Diário da República 2ª série, n.º 159, de 18 de agosto), o seguinte:

### Bolsas STEAM PRR

**Cursos da área STEAM:** Os cursos considerados das áreas STEAM encontram-se listados no [Anexo I](#) do presente edital.

**Apresentação de candidaturas:** as bolsas possuem duas tipologias de candidatura. Nos casos das bolsas [STEAM para mulheres](#), [STEAM para PALOP](#) e [CTeSP STEAM Ensino profissional](#), é dispensável a candidatura, pois os critérios de seleção são analisados administrativamente pelos serviços académicos do IPB.

Para as bolsas de [Melhor Ideia STEAM](#), [Inovação STEAM](#) e [Empreendedorismo STEAM](#), as candidaturas devem ser feitas através do preenchimento do formulário disponível no [anexo II](#) do presente edital até o dia 31 de outubro de 2022, e apresentar sua ideia inovadora de negócios perante o júri em momento oportuno, sobre o qual serão avisados através do e-mail de aluno.

No caso das bolsas que necessitam submissão de candidatura, encontram-se disponíveis no [Anexo III](#) os respetivos modelos de submissão.

Nos casos em que seja possível a renovação de bolsa, esta apenas será concedida aos estudantes com pagamento de propinas regularizado.

**Crítérios de desempate:** Nos casos das bolsas [STEAM para mulheres](#), [STEAM para PALOP](#) e [CTeSP STEAM Ensino profissional](#), será utilizado como critério de desempate o valor da média da estudante até ao momento da candidatura à bolsa.

Para as bolsas de [Melhor Ideia STEAM](#), [Inovação STEAM](#) e [Empreendedorismo STEAM](#), os candidatos deverão ser seriados com base no resultado da avaliação da candidatura, pelo júri, pelos pares e através da autoavaliação dos candidatos.

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

### Bolsas STEAM para mulheres

**Número máximo de bolsas a atribuir:** 25 bolsas individuais

**Valor pecuniário das bolsas:** o valor destas bolsas corresponde a 1,5 IAS por ano, ou seja 664,80 euros para o ano 2022.

**Condições de pagamento das bolsas:** o pagamento será efetuado em duas parcelas, no final de cada um dos dois semestres do ano letivo, consoante a aluna tenha cumprido os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 3º e 5º do Regulamento n.º 802/2022, também referidos no presente edital.

**Requisitos de elegibilidade e atribuição:** para serem elegíveis para esta tipologia de bolsas, as alunas devem pertencer a um dos cursos elencados no [anexo I](#) do presente edital, sendo que o número de estudantes do sexo

feminino do ano letivo anterior do respetivo curso deve ter sido inferior a 40%. A estudante deverá também frequentar e obter aprovação em pelo menos 80% dos créditos a que estiver inscrita.

**Duração das bolsas:** possuem duração de um ano e podem ser renovadas por até três anos letivos, sempre que a estudante cumpra com os requisitos de elegibilidade e atribuição.

### **Bolsa PALOP STEAM**

**Número máximo de bolsas a atribuir:** 250 bolsas individuais.

**Caracterização das bolsas:** esta tipologia de bolsas caracteriza-se pela redução parcial no valor das propinas, correspondente a diferença da propina de estudante internacional face ao valor da propina de estudante nacional.

**Requisitos de elegibilidade:** para serem elegíveis para esta tipologia de bolsas os estudantes devem ter sido admitidos ao abrigo do estatuto de estudante internacional oriundo de um PALOP. Devem também estar inscritos em um dos cursos das áreas STEAM definidos no **anexo I** do presente edital.

**Limitações a obtenção de bolsas:** não são elegíveis para esta tipologia de bolsas os estudantes que já possuam diploma de curso técnico superior ou de grau académico superior. Também não são elegíveis os estudantes que já tenham se beneficiado de bolsas desta tipologia em outras circunstâncias, pois a cada estudante é atribuída uma única bolsa durante todo o período de permanência no IPB.

**Duração das bolsas:** esta tipologia de bolsas possui duração de um ano letivo, podendo ser renovada até ao limite máximo do período total de estudos.

### **Bolsa CTeSP STEAM\_Ensino profissional**

**Número máximo de bolsas a atribuir:** 110 bolsas individuais.

**Valor pecuniário das bolsas:** esta tipologia de bolsas possui valor correspondente ao das propinas para o ano letivo 2022/2023.

**Condições de pagamento das bolsas:** as propinas serão pagas mensalmente, desde que o estudante cumpra com os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 14º e 16º do Regulamento n.º 802/2022, também referidos no presente edital.

**Requisitos de elegibilidade e atribuição:** são elegíveis para esta tipologia de bolsas os estudantes oriundos do ensino profissional, matriculados num CTeSP correspondente a uma das áreas STEAM definidos no **anexo I** do presente edital. Os estudantes que se candidatem a esta tipologia de bolsas devem também frequentar e obter pelo menos 80% de aprovação nos créditos a que estiverem inscritos.

**Duração das bolsas:** a bolsa tem duração correspondente ao período total do ciclo de estudos.

### **Bolsas de inovação STEAM cofinanciadas**

**Número máximo de bolsas a atribuir:** serão atribuídas um total de 45 bolsas, das quais:

- 35 bolsas de 162 horas (6 ECTS)
- 10 bolsas de 1620 horas (60 ECTS)

**Valor pecuniário da bolsa:** nessa tipologia de bolsas existem dois diferentes valores consoante o número de horas dedicadas ao projeto, nestes termos:

- Para as bolsas de 162 horas: 0,5 IAS por mês, ou seja, 221,60 euros no ano de 2022;
- Para as bolsas de 1620 horas: 2 IAS por mês, ou seja, 886,40 euros no ano de 2022;

**Condições de pagamento da bolsa:** esta tipologia de bolsas é paga mensalmente, no valor proporcional ao atribuído ao estudante, conforme o tempo despendido no desenvolvimento do projeto.

**Requisitos de elegibilidade e atribuição:** para serem elegíveis para estas tipologias de bolsas os estudantes devem estar inscritos em unidades curriculares de estágio, projeto ou dissertação em qualquer ciclo de estudos das áreas STEM definidas no **anexo I** do presente edital. Podem ainda ser elegíveis os estudantes finalistas ou os *alumni* que estejam inscritos em Estágio extracurricular. Para além dos requisitos de elegibilidade, os candidatos deverão apresentar um projeto de inovação, com clara fundamentação do contexto da inovação em causa, o apoio de uma empresa, organização pública ou social.

### **Bolsa de melhor ideia STEAM “10% Escolhes TU**

**Número máximo de bolsas a atribuir:** 25 bolsas individuais.

**Valor pecuniário da bolsa:** esta tipologia de bolsas possui valor correspondente a 1000 euros.

**Condições de pagamento da bolsa:** as bolsas serão pagas em uma tranche única, após ao período de apresentação e seleção das ideias inovadoras, sempre que sejam cumpridos os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 30º e 32º do Regulamento n.º 802/2022 e no presente edital.

**Requisitos de elegibilidade:** para serem elegíveis para esta tipologia de bolsas, os estudantes ou *alumni* que estiveram inscritos em uma das unidades não integradas, no âmbito da iniciativa 10% Escolhes Tu!, no ano letivo 2021/2022, e desenvolveram um projeto de inovação numa área STEAM com entidade externa pública, privada ou social.

**CrITÉrios específicos de seleção e seriação:** os estudantes devem propor soluções inovadoras para desafios reais propostos pro entidades externas públicas, privadas ou sociais. Além disso, o estudante deve apresentar sua candidatura submetendo a solução inovadora após ser validada pelo professor responsável.

### **Bolsas de incubação e aceleração**

**Número máximo de bolsas a atribuir:** 20 bolsas individuais.

**Valor pecuniário da bolsa:** esta tipologia de bolsas possui valor correspondente a 1 IAS por mês, ou seja, 443,20 euros no ano de 2022.

**Benefícios associados a bolsa:** esta tipologia de bolsa inclui o uso do *Mountain Futures Perspectives Living Lab* e do espaço de incubação na *Mountain Future Oriented Incubator and Accelerator*.

**Condições de pagamento da bolsa:** as bolsas serão pagas mensalmente desde que os estudantes cumpram os requisitos de atribuição e elegibilidade dispostos nos artigos 35º e 37º do Regulamento n.º 802/2022 e no presente edital.

**Requisitos de atribuição e elegibilidade:** as bolsas desta tipologia são destinadas a estudantes e/ou *alumni* de qualquer curso, nível ou grau, que possuam uma ideia inovadora com potencialidade de negócio e que a apresentem perante um painel de empreendedores, investigadores e académicos.

**CrITÉrios específicos de seleção e seriação:** os candidatos a esta tipologia de bolsa devem para além de apresentar sua ideia de negócio perante um júri, se dispor a participar do processo de desenvolvimento da ideia, através da comparência as mentorias, formações, *bootcamps*, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa. Deverão também apresentar mensalmente relatório do progresso do projeto, demonstrando o desenvolvimento da ideia.

**Anexo I – Lista de cursos da área STEAM**
**Cursos das áreas STEAM (ano 2022/2023)**

CTESPs	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Análises Químicas e Biológicas	Sim	Não
Automação, Robótica e Eletrónica Industrial	Sim	Sim
Bioanálises e Controlo	Sim	Não
Cibersegurança	Sim	Sim
Comunicação digital	Sim	Não
Construção Civil	Sim	Sim
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Sim	Sim
Desenvolvimento de Software	Sim	Sim
Energias Renováveis e Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações	Sim	Sim
Gestão ambiental	Sim	Não
Ilustração e Arte Gráfica	Sim	Sim
Informática	Sim	Sim
Tecnologia Alimentar	Sim	Não
Tecnologia Mecânica e Veículos	Sim	Não

Licenciaturas	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Animação e Produção Artística	Sim	Sim
Arte e Design	Sim	Não
Biologia e Biotecnologia	Sim	Não
Design de Jogos Digitais	Sim	Sim
Engenharia Alimentar	Sim	Não
Engenharia Biomédica	Sim	Não
Engenharia Civil	Sim	Sim
Engenharia de Energias Renováveis	Sim	Sim
Engenharia do Ambiente	Sim	Não
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Sim	Sim
Engenharia Informática	Sim	Sim
Engenharia Mecânica	Sim	Sim
Engenharia Química	Sim	Não
Enologia	Sim	Sim
Informática de Gestão	Sim	Sim
Informática e Comunicações	Sim	Sim
Línguas estrangeiras: Inglês e Espanhol	Sim	Não
Multimédia	Sim	Sim
Música	Sim	Não

Música em Contextos Comunitários	Sim	Não
Relações Lusófonas e Língua portuguesa	Sim	Não
Tecnologia Biomédica	Sim	Não
Tecnologia e Gestão Industrial		

Mestrados	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Energias Renováveis e Eficiência Energética	Sim	Não
Engenharia Biotecnológica	Sim	Não
Engenharia da Construção	Sim	Sim
Engenharia Industrial (Ramos Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Mecânica)	Sim	Sim
Engenharia Química	Sim	Não
Informática	Sim	Sim
Inovação de Produtos e Processos	Sim	Não
Qualidade e Segurança Alimentar	Sim	Não
Tecnologia Ambiental	Sim	Não
Tecnologia Biomédica	Sim	Não
Tecnologias da Ciência Animal	Sim	Não
TIC na Educação e Formação	Sim	Sim
Tradução	Sim	Não

## Anexo II – Formulários de candidatura

Formulário de candidatura às Bolsas STEAM PRR: <https://forms.gle/HI.gXXShAUaVC9xy99>

## Anexo III – Modelo de submissão de projetos

Bolsa de Incubação e aceleração STEAM: <https://cloud.ipb.pt/f/0b8782a999da4444903d/?dl=1>

Bragança, 02 de novembro de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues